

SUPERLAR S/A Supermercados
C.G.C. (MF) 16.196.719/0001-80

AVISO E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, em nossa sede social, à Rua Marta Vasconcelos, nº 68, em Vitória da Conquista-Ba., os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984 e, convidamos os Acionistas para as **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária** no dia 20 de abril de 1985; às 10,00 horas no endereço acima, a fim de:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.84, acompanhadas do Relatório da Administração. b) De liberar sobre a Destinação do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos. c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua capitalização. d) Aprovar os honorários da Diretoria. e) O que ocorrer.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social com a utilização das Reservas. b) Alterar o Artigo 5º dos Estatutos Sociais em decorrência do aumento do capital. c) O que ocorrer.

Vitória da Conquista-Ba., 15 de fevereiro de 1985.

PEDRO FRANCISCO DE MORAES FILHO
-Diretor Presidente-

CIV - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A.
COMPANHIA ABERTA
C.G.C. 15234115/0001-18 - I.E. 050066617

COM-0441 - 3-2

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social da Empresa, na Via Periferica I, CIA, Simões Filho, Ba, a partir desta data, os documentos mencionados no Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 30/11/84.

Simões Filho, 28 de fevereiro de 1985
Paulo Didier Viana

Presidente do Conselho de Administração

SD-439-AP - 3-2

CIV NORDESTE - INDÚSTRIA MECÂNICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
C.G.C. 15213143/0001-59 - I.E. 00800445

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social da Empresa, na via Penetradora III, CIA, Simões Filho, Ba, a partir desta data, os documentos mencionados no Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 30/11/84.

Simões Filho, 28 de fevereiro de 1985.

Paulo Didier Viana

Presidente do Conselho de Administração

SD-440-AP - 3-2

Pronor

Pronor Petroquímica SA
CVC 13.552.070/0001-02
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

Data: 01 de março de 1985; Hora: dez (10:00) Local: sede social, Av. Estados Unidos nº 528 - 8º andar. Presença: todos os conselheiros abaixo assinados, sob a presidência do Dr. Carlos Mariani Bittencourt. Deliberação: conforme letra "m" do Artigo 20 do Estatuto Social, foi aprovado por unanimidade: - "Autorização para a aquisição de ações preferenciais de classe "B" emitidas pela Companhia, no âmbito que o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR realizará no próximo dia 05 de março, na forma da autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, substanciada no Ofício/CVM/GEI nº 030/85 de 27/02/1985, estabelecendo que: a) o objetivo da aquisição é o de retirar da circulação as ações que vierem a ser adquiridas, nos termos do Artigo 30, parágrafo 1º alínea "b" da Lei nº 6.404/76; b) a quantidade máxima de ações a serem adquiridas é de 535.000.000 (quinhentos e trinta e cinco milhões) de ações preferenciais de classe "B"; c) o prazo máximo para a realização da operação é até o dia 05 de março de 1985; e) a quantidade de ações em circulação no mercado é de 4.149.089.963 ações preferenciais de classe "B".

Assinatura: Carlos Mariani Bittencourt; José Augusto Angrisani; Eduardo Mariani Bittencourt; José Jucá Bezerra Neto; Pedro Mariani Bittencourt; Edivaldo de Mendonça Andrade.

Confere com o original lançado em livro próprio.

Salvador, 01 de março de 1985.

Carlos Mariani Bittencourt

Presidente do Conselho de Administração

SD-461



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto de 19 de março de 1985

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SESP-17027/84, RESOLVE considerar aposentado desde 11.11.84, ANTONIO BENEDITO FARIAS, Matrícula nº 7928, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, da lotação da SESP, com fundamento nos arts. 101, inciso II e 102, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com a redação da E.C. nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SESP-0037/85, RESOLVE aposentar DARIO VALOIS DOS SANTOS, Matrícula nº 5921, Agente de Obras Públicas, Classe D, Código SU-1102-6, da lotação da SUOP, com fundamento nos arts. 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da E.C. nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SESP-0298/85, RESOLVE aposentar DOMINGOS ALVES DE JESUS, matrícula nº 18964, Auxiliar de Polícia Administrativa, contratado, do quadro de lotação da SESP, com fundamento nos arts. 13, 14 e 15, da Lei nº 2.456/73, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEAD-0001/85, RESOLVE conceder aposentadoria a CIRENE CIRNE VIDAL DOS SANTOS, matrícula nº 1487, Estatístico, Classe "B", Código NS-409-2, do quadro de lotação da SEAD, com fundamento nos arts. 101, inciso III, Parágrafo Único e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da Emenda Constitucional nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEAD-3500/84, RESOLVE aposentar GABRIEL ARCANJO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2757, Agente de Serviços Públicos, Classe A, Código SU-1101-3, da lotação da SEAD, com fundamento nos arts. 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da E.C. nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEAD-3549/84, RESOLVE conceder aposentadoria a JULIAO ZACARIAS ROCHA, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, Código SU-1103-1, Matrícula nº 5393, da lotação da SEAD, com fundamento nos arts. 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da E.C. nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SMEC 6155/84, RESOLVE aposentar LUCIA DO CARMO MARQUES, Professora, Classe A, Código M-501-1, Matrícula nº 13.371, da lotação da SMEC, com fundamento nos arts. 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da E.C. nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei nº 2.456/73.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SESP-0012/85, RESOLVE conceder aposentadoria a MANOEL PEREIRA DE JESUS, Matrícula nº 3827, Auxiliar de Polícia Administrativa, Classe "B", Código PA-802-2, da lotação da SESP, com fundamento nos arts. 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e com a redação da E.C. nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SMEC-6765/84, RESOLVE aposentar MARIA SOUZA RIBAS, matrícula nº 13.038, Atendente da Merenda Escolar, contratada, do quadro de lotação da SMEC, com fundamento nos arts. 13, 14 e 15, da Lei nº 2.456/73, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEAD-0051/85, RESOLVE considerar aposentado, desde 21/01/85, MILTON CAYRES DE BRITO, matrícula nº 10326, servidor em disponibilidade do extinto Tribunal de Contas deste Município, com fundamento nos arts. 101, inciso II e 102, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da Emenda Constitucional nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SESP-026/85, RESOLVE aposentar OLENDINO OLIVEIRA DE SANT'ANA, Matrícula nº 4284, Auxiliar de Atividades Tributárias, Classe B, Código TAF-303-2, da lotação da SESP, com fundamento nos arts. 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da E.C. nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo SMEC-7877/84 e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 403/53, resolve exonerar, a pedido, IRACY MARIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula 14.748, do cargo de Professor, Classe E, código M-501-5, do quadro de lotação da SMEC.

Casa Civil

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA CASA CIVIL

Delegação de Competência

Decreto nº 7047/84

DEFERIDOS E AUTORIZADOS

Nº de PROCESSOS

SEAD 0042/82

SEAD 1388/83

SEAD 3081/84

CC 3420/83

SEAD 0620/82

SEAD 0746/84

SEAD 1159/84

SEAD 1160/84

SEAD 1355/82

SEAD 1628/82

SEAD 1655/81

SEAD 1707/83

SEAD 1730/84

SEAD 1746/84

SEAD 1848/84

SEAD 2340/81

SEAD 2864/83

SEAD 3465/83

SEAD 3884/75

SEAD 8599/74

SASP 0097/79

SEAD 0185/84

SEAD 0980/84

SEAD 0983/84

SEAD 1301/84

SEAD 1335/82

INTERESSADOS

Gary Arlin Valland e Silvia Lúcia Gomes Martins

Santos

Geraldo Costa e Maria Luiza Cristóstomo Pereira

Jane Ribeiro de Araújo

Nilton Lima

Antonio Cosça do Rosário

Manoel Raimundo da Silva Nossa

Constantino Perez Martins

Terezinha Perez Martins

Raymundo Roton Carneiro

Alberto Fiusa Arquiteto Assoc. Ltda.

Terezinha Bento J. dos Santos

Josenita Conceição

Ubaldo José Fonseca Simões

Florêncio da Boa Morte

Água Santa Empreendimentos Ltda.

Vitaleno Jerônimo dos Santos

Odair Pires Brito

Zilda Magalhães de Andrade

INPS - Of. nº 04-001.58/22

Gustavo Eduardo F. da Rocha

Esterlinda Ramos de Cerqueira.

Maria de Lourdes Carneiro Lemos

Hélio Vianna Braga

Enio Barreto Paes Cardoso

Carlos Augusto Martins de Souza

Marcia de Fátima Cortez

Nºs PROCESSOS

SEAD 1612/82
SEAD 2290/84
SEAD 2291/84
SEAD 2413/84
SEAD 3079/84
SEAD 3393/82
SEAD 3186/83
SEAD 0300/85

INTERESSADOS

Ademar Nascimento Miranda
Paulo Sergio Freire de C. Gonçalves Tourinho
Paulo Sergio Freire de C. Gonçalves Tourinho
Marlene Nolasco Fernandes Magalhães
Renato S.S. Schindler
José Andrade Santos
Guilherme Jacob Miguel
Paulo do Eirado Dias Filho
José Pires da Rocha

RENURB 044/84

INDEFERIDO

SEAD 1688/84 Juracy Bastos de Oliveira
SEAD 1916/84 Reginaldo da Silva
SEAD 2869/73 Sociedade 25 de Dezembro
SESP 7063/69 Fernando Teixeira Soares
SEAD 2519/82 Gabriel Moraes Ferreira
SEAD 2877/83 Augusto Ferreira dos Santos

Secretaria de Administração

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A. V. I. S. O.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº022/85 - SMEC.

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 11 de Março do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1- MATERIAL ESCOLAR, HIGIENE, LIMPEZA, EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS, IMPRESSOS, FARDAMENTO E ÓCULOS.

O EDITAL completo poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº89-Edif. Oxumaré 4º andar S/403.

Salvador, 01 de Março de 1985.

SUELI ANGÉLICA DE O. BERENGUER
Diretora do OCM em Exercício.

A. V. I. S. O.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº023/85 - SESP.

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:45 horas do dia 11 de Março do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1- MATERIAL ELÉTRICO, EXPEDIENTE, IMPRESSOS, LIMPEZA E COPOS DES CARTÁVEIS.

O EDITAL completo poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº89-Edif. Oxumaré 4º andar S/403.

Salvador, 01 de Março de 1985.

SUELI ANGÉLICA DE O. BERENGUER
Diretora do OCM em Exercício.

A. V. I. S. O.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº024/85 - SEFIN.

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 11 de Março do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1- IMPRESSOS.

O EDITAL completo poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº89-Edif. Oxumaré 4º andar S/403.

Salvador, 01 de Março de 1985.

SUELI ANGÉLICA DE O. BERENGUER
Diretora do OCM em Exercício.

Secretaria Municipal de Saúde
e Assistência Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIAL E A FIRMA ATECAMOF REPRESENTAÇÕES.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos aparelhos dos Gabinetes Odontológicos localizadas nas diversas Unidades de Saúde do Município.

VALOR: Global e irrevogável CR\$18.700.000 (dezoito milhões, setecentos mil cruzeiros).

PRAZO: Onze meses, a contar de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 1985.

VERBA: Atividade: 2.165-Celebração de Convênios para Assistência Médica e Social -Elemento:3132-. Outros Serviços e Encargos.

DATA: 02 de fevereiro de 1985

MUSEU DA CIDADE - FUMCISA

PORTARIA Nº 01/85

A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUMCISA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

RESOLVE:

Contratar em vagas existentes os Srs.:

a) VALDEMAR MACÁRIO DOS SANTOS

Função: Pintor

Carga horária: 08 horas

Vencimento: Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros)

b) ANTÔNIO CARLOS LACERDA PEREIRA

Função: Auxiliar de Serviços Públicos

Carga horária: 08 horas

Vencimento: Cr\$ 167.017,00 (cento e sessenta e sete mil e dezessete cruzeiros)

SALA DAS SESSÕES DA FUNDAÇÃO MUSEU DA CIDADE DO SALVADOR
Em, 25 de fevereiro de 1985

Elyette Guimarães de Magalhães
Dra. ELYETTE GUIMARÃES DE MAGALHÃES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — SÁBADO, 2 E DOMINGO, 3 DE MARÇO DE 1985

ANO LXIX

Nºs 12.943 E 12.944

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DE 27.02.85

Exonerando a pedido, MARTA MARIA DOURADO LOPES, do cargo de Secretário Parlamentar, nível 4.

Designando LUZIA LINO CIRÍACO, para responder pelo cargo de Tesoureiro do Centro de Pesquisa e Informa-

tica da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (CPA), ficando dispensada, a pedido, LAURINDA MARIA FELICIANO.

ATOS DE 28.02.85

Dispensando a pedido, ADELAIDE AMERICANO DA COSTA BICHARA, da função gratificada de Auxiliar de gabinete do 1º Secretário, símbolo 6-F.

Nomeando ADELAIDE AMERICANO DA COSTA BICHARA, para exercer o cargo de Secretário da Presidência, nível 4.

DIÁRIO DO
LEGISLATIVO